

EDITAL Nº 04/2026/CRI

A Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) torna público a abertura das inscrições para candidatura de estudantes dos cursos de Administração, Biomedicina, Ciências da Computação, Ciências de Dados, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Design, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação ao programa de bolsas de intercâmbio da Fundação Baden-Württemberg. A fundação oferece bolsas a estudantes de alta qualificação, sendo desejável o engajamento social¹, para cursar um semestre na Hochschule Offenburg, no ano acadêmico 2026/27, no período de março a julho de 2027.

Com base no acordo de cooperação e mobilidade estudantil entre a FURB e a Hochschule Offenburg, os estudantes selecionados poderão se candidatar à bolsa para cursar disciplinas de graduação no exterior, com possibilidade de equivalência de créditos.

Caso o(a) estudante seja aceito(a), aplica-se o mesmo procedimento de intercâmbio, conforme divulgado no EDITAL Nº 02/2026/CRI.

1. BOLSA OFERTADA

1.1 Bolsa de € 800 (oitocentos euros) por mês, durante 1 (um) semestre.

2. DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

Duração	Saída	Retorno
1 semestre	Março 2027	Julho 2027

3. CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE

3.1 Podem se candidatar a este edital estudantes de graduação que preencham os seguintes requisitos:

¹ O engajamento social refere-se à participação do estudante em atividades voluntárias, projetos de extensão, ações comunitárias, iniciativas socioambientais ou outras experiências de contribuição à sociedade. Trata-se de critério desejável, e não obrigatório, considerado na avaliação das candidaturas pela Fundação Baden-Württemberg.

- a) estar com matrícula regular em curso de graduação da FURB;
- b) ter concluído o primeiro ano do currículo pleno do curso em que está matriculado(a) no momento da inscrição neste edital;
- c) possuir proficiência linguística em nível intermediário (B2) no idioma alemão ou inglês;
- d) apresentar média final geral mínima de 7,50 no Histórico Escolar FURB;

3.2 Não podem se candidatar ao presente edital, em hipótese alguma, estudantes:

- a) com a matrícula trancada;
- b) que não tenham completado, no mínimo, o primeiro ano do currículo pleno do curso, em que tem matrícula, até o momento da inscrição neste edital;
- c) com pendências financeiras com a FURB (verificação feita pela equipe da CRI no momento da inscrição);
- d) que possuam processo administrativo disciplinar instaurado ou em aberto junto à FURB.

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

4.1 Os(As) estudantes interessados(as) em participar da seleção para a bolsa deverão, obrigatoriamente, confirmar o interesse até o dia **14 de outubro de 2026**, pelo e-mail cri@furb.br.

4.1.1 A confirmação de interesse é etapa obrigatória do processo. O(A) estudante que não a realizar no prazo estabelecido não poderá se candidatar à bolsa.

4.2 O prazo para envio da documentação é **até o dia 29 de outubro de 2026**.

4.3 Os documentos listados no item 4.4 deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail cri@furb.br, reunidos em um único arquivo em formato PDF, organizados na mesma ordem em que aparecem na lista do item 4.4.

- a) o e-mail somente deverá ser enviado quando todos os documentos estiverem reunidos;
- b) no campo "Assunto" da mensagem, informar EDITAL CRI 04/2026 e, no corpo da mensagem, o nome completo e o código de pessoa.

4.4 Documentos:

- a) [application form](#);
- b) carta de Motivação, em inglês ou alemão;
- c) currículo (*curriculum vitae*), em inglês ou alemão;
- d) plano de estudos na Hochschule Offenburg (mínimo, 15 ECTS), preenchendo o [Learning Agreement](#). Os cursos da [Hochschule Offenburg](#) devem ser consultados para a escolha das disciplinas, em acordo com a coordenação do curso do(a) estudante;

- e) carta de recomendação de docente da FURB, em inglês ou alemão;
- f) histórico Escolar da FURB, em inglês. A tradução pode ser solicitada ao FURB Idiomas pelo e-mail idiomas@furb.br, serviço pago, ou realizada por tradutor(a) juramentado(a) de livre contratação. Não serão aceitos documentos traduzidos pelo(a) próprio(a) estudante;
- g) resumo de matrícula, em inglês, observado o mesmo procedimento de tradução previsto na alínea “f”;
- h) comprovante de Certificado de Proficiência Linguística, conforme o item 5 deste edital.

4.4.1 O envio da documentação completa, dentro do prazo estipulado por este edital, é de responsabilidade do(a) estudante. Caso a documentação esteja incompleta, tenha sido enviada fora do prazo, esteja fora da ordem estabelecida no item 4.3 ou em desacordo com os critérios estabelecidos, o(a) estudante será automaticamente desclassificado(a) do processo.

5. IDIOMAS

5.1 O(A) estudante deverá apresentar Certificado de Proficiência em inglês ou alemão, no nível B2.

5.2 A comprovação poderá ser feita por meio do Exame de Proficiência do FURB Idiomas, serviço pago que avalia o domínio do idioma conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages – CEFR*).

5.2.1 Para realizar o Exame de Proficiência pelo FURB Idiomas, o(a) estudante deverá seguir as orientações do ANEXO A deste edital.

5.2.2 Caso opte por realizar o exame no FURB Idiomas, é responsabilidade do(a) estudante verificar e informar o nível de proficiência exigido pela instituição de ensino de destino.

5.2.3 O Exame de Proficiência é presencial, e o certificado será emitido em até 7 (sete) dias após a realização da prova. As provas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

Idioma	Datas	Horário
Inglês	Dia 13/10	Das 18h às 21h
Alemão	Dia 13/10	Das 14h às 17h

5.2.4 As inscrições para o Exame de Proficiência devem ser feitas diretamente com o FURB Idiomas, pelo e-mail idiomas@furb.br ou presencialmente na Sala I-202 do CCEAL, Campus 1 da FURB.

5.2.5 O Exame de Proficiência do FURB Idiomas tem custo de 3 (três) créditos financeiros.

5.3 Os(As) estudantes que apresentarem Certificado de Proficiência Linguística oficial poderão ser dispensados(as) do exame, mediante análise do FURB Idiomas.

5.3.1 Entre os certificados aceitos, incluem-se:

- a) inglês: TOEFL, IELTS, Cambridge ESOL e Michigan Proficiency;
- b) alemão: Goethe-Zertifikat e Deutsches Sprachdiplom.

5.3.2 Para a solicitação de equivalência, serão aceitos Certificados de Proficiência Linguística emitidos há, no máximo, 2 (dois) anos até a data de inscrição neste edital, exceto os de validade permanente, como Cambridge ESOL CPE, Michigan Proficiency, Goethe-Zertifikat e Deutsches Sprachdiplom.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1 A comissão nomeada no item 7.1 deste edital fará a análise das candidaturas.

6.2 O critério de seleção é dado pelo maior valor resultante do seguinte cálculo: Resultado = $(C1 + C2 + C3) - C4$, em que:

- a) C1 é a média final geral do Histórico Escolar da FURB (modelo "Disciplinas do Currículo"), em escala de 10 pontos;
- b) C2 é a soma da carga horária cursada no curso em que o(a) estudante está matriculado(a), transformada em valor absoluto, em escala de 10 pontos, considerando o percentual da soma das horas das disciplinas totais do curso, conforme matriz curricular vigente (excluídas as horas de AACCs, Estágio Obrigatório e/ou TCC e Prática Desportiva);
- c) C3 é a nota final da prova de proficiência linguística, em escala de 10 pontos;
- d) C4 é a subtração de 0,5 ponto para cada disciplina reprovada no curso em que o(a) estudante está matriculado(a).

6.2.1 Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o maior tempo de curso, conforme o valor calculado de C2.

6.3 Serão nomeados(as) para a bolsa os 2 (dois) estudantes com os maiores resultados obtidos no processo seletivo descrito neste edital. A Portaria CRI com a relação dos(as) estudantes nomeados(as) será divulgada a partir do dia 3 de novembro de 2026 na página institucional do [Intercâmbio Acadêmico](#).

6.4 Este edital nomeia os(as) estudantes, mas a seleção final e a concessão da bolsa serão de competência da Hochschule Offenburg. O resultado final será divulgado pela Hochschule Offenburg e publicado no site do intercâmbio da FURB.

7. PROCEDIMENTOS APÓS A NOMEAÇÃO

7.1 Além dos documentos exigidos no item 4.4, os(as) estudantes nomeados(as) deverão se cadastrar na Baden-Württemberg Stiftung (Fundação Baden-Württemberg), por meio do [link de cadastro](#), informar seus dados pessoais e anexar carta de motivação, currículo (*curriculum vitae*) e histórico escolar (*transcript of records*).

7.2 A FURB realiza somente a nomeação dos(as) estudantes. Os demais trâmites relativos à seleção final, à concessão da bolsa e à admissão na Hochschule Offenburg deverão ser articulados diretamente pelo(a) estudante com a Hochschule Offenburg. O e-mail de contato é susanne.ziemer@hs-offenburg.de (Susanne Ziemer).

7.3 O contato na Hochschule Offenburg para orientações sobre os procedimentos posteriores à nomeação é Susanne Ziemer, do International Office, pelo e-mail susanne.ziemer@hs-offenburg.de.

7.4 Após a nomeação, a CRI prestará apenas orientação geral aos(às) estudantes, além de conduzir os procedimentos formais da FURB necessários para a realização do intercâmbio.

7.5 Todas as regras do intercâmbio da FURB aplicam-se aos(às) estudantes que realizarem o intercâmbio na Hochschule Offenburg, inclusive as constantes no item 9 deste edital (Disposições Gerais).

8. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

8.1 A CRI nomeia oficialmente, para este edital, a seguinte comissão:

Prof. Dr. Bruno Thiago Tomio (Presidente)

Prof. Dr. Germano Adolfo Gehrke

Ezequiel Targino Santos

Prof. Dr. Sérgio Henrique Lopes Cabral (Suplente)

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O(A) estudante aceito(a) para a bolsa deverá, obrigatoriamente, participar da "Oficina de Preparação para o Intercâmbio", que será realizada em 7 de dezembro de 2026.

9.2 O(A) estudante aceito(a) deverá pagar a Taxa de Intercâmbio, no valor de 5 (cinco) CF (créditos financeiros), e enviar o comprovante de pagamento para cri@furb.br.

9.3 O(A) estudante aceito(a) deverá efetuar o pagamento da primeira semestralidade, no valor mínimo em CF constante no Anexo I da Resolução nº 043/2020, de 29 de junho de 2020, e solicitar o trancamento de sua matrícula, enviando o comprovante de pagamento dessa semestralidade para o e-mail cri@furb.br.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeada neste edital, e suas decisões estarão sujeitas a recurso administrativo, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de publicação.

Blumenau (SC), 7 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Bruno Thiago Tomio

Coordenador

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)

ORIENTAÇÕES

PROVA DE PROFICIÊNCIA - INTERCÂMBIO ACADÊMICO

As datas e horários para realização das provas constam no item 5.2.3 deste edital.

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

TAXA

A solicitação da taxa deve ser feita por e-mail para **idiomas@furb.br**. O e-mail deve conter as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Código de pessoa;
- c) Idioma em que realizará a prova;
- d) Data pretendida para realização da prova, conforme o calendário do item 4.2.3 do edital;
- e) Comprovante de pagamento da taxa (comprovante de agendamento não será aceito como prova de pagamento);
- f) Informação sobre realização de prova de proficiência em outra ocasião, se aplicável;
- g) Nível da prova de proficiência exigido pela IEC.

A PROVA

As provas são de nível Intermediário (B1/B2), de acordo com o padrão europeu de certificação (CEFR - Common European Framework of Reference), nível mínimo exigido pelas universidades estrangeiras.

HABILIDADES AVALIADAS:

- Compreensão Auditiva
- Compreensão Textual
- Produção Escrita
- Produção Oral

TEMPO DE DURAÇÃO E PESO DAS PROVAS

TEMPO		
Prova	Alemão	Inglês / Espanhol
Compreensão Auditiva	25 min	35 min
Compreensão Textual	1 hora	1 hora
Produção Escrita	50 min	40 min
Produção Oral ¹	25 min	8 - 10 min

PESOS	
Prova	Todos os Idiomas
Compreensão Auditiva	3
Compreensão Textual	3
Produção Escrita	2
Produção Oral	2

¹Poderá variar dependendo do número de candidatos na data de realização. A entrevista poderá ser feita em duplas ou trios, definidas por sorteio.

NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: **6,0** (seis vírgula zero)

NA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Estudante deve apresentar-se, no mínimo, 15 minutos antes do horário de início da prova, na Sala indicada, que será previamente informada por e-mail.

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS APÓS ENTREGA DA PROVA

- Conferir os dados pessoais impressos e, se necessário, preencher com as informações corretas.
- Ler atentamente as instruções.
- Os dois últimos candidatos permanecem na sala até ambos terminarem a prova.

IMPORTANTE!

- O uso de dicionários (eletrônicos ou não eletrônicos) **não é permitido**.
- Estudante deve trazer seu próprio material (caneta, lápis, borracha) para utilizar durante a realização da prova. **As respostas finais devem ser obrigatoriamente em caneta de tinta azul ou preta.**

Material de prova: estudante deverá devolver todo o material ao professor responsável pela aplicação da prova. As provas e cartões respostas serão arquivados no FURB Idiomas, para eventuais consultas da coordenação.

RESULTADO

Em até 7 dias após a realização da prova, estudante receberá o resultado em seu e-mail. Caso não receba dentro do prazo estabelecido, estudante deverá entrar em contato com o FURB Idiomas.

Após o recebimento do resultado da prova, estudante pode solicitar ao FURB Idiomas, pelo e-mail informado acima, a tradução do histórico e do atestado de matrícula, estes documentos serão exigidos no momento da aplicação para a IEC escolhida.

O certificado com o resultado de cada estudante será encaminhado diretamente ao e-mail, e este deverá encaminhá-lo à **Coordenadoria de Relações Internacionais**.

Recurso ou pedido de revisão: deverá ser solicitado pessoalmente, até 7 dias corridos após a divulgação do resultado, na Secretaria do FURB Idiomas.

Contatos **FURB Idiomas**

Rua Antônio da Veiga, 140 - Sala I-202 - CCEAL - Campus 1

WhatsApp: 47 9 9977 0293 | E-mail: idiomas@furb.br | Fone: (47) 3321-0364 / 3321-0365

FURB Idiomas / outubro 2026